

GABINETE DO PREFEITO

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro Jardim de Piranhas/RN CEP 59324-000 Fone (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220 Email: gabinetepmjp@hotmail.com

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Lei Nº695/2011, de 07 de Novembro de 2011.

Denomina a Rua EDIMILSON FERNANDES SANTIAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada como rua Edimilson Fernandes Santiago, a via que tem inicio na rua Maria Izaura Vale de Freitas, indo até a Rua João Emídio Fernandes, no sentido Sul/Norte.
- **Art. 2º** A referida rua localiza-se no Loteamento Zacarias Dantas de Medeiros, no bairro Floresta.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2011.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO

Prefeito